



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 481, DE 31 DE AGOSTO DE 1.973.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito -
Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são /
conferidas por lei,

DECRETA,

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte verba-
do orçamento vigente, conforme Lei nº 4.320/64 e atribuída a seguinte categoria
economica:-

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

401. - Diretoria de Finanças
Transferencia de Capital
4.311.99 - 04- Compromisso c/a Previdencia Social.....Cr\$.11.000,00

Art. 2º - Fica anulada a seguinte verba do -
orçamento vigente, para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

401. - Diretoria de Finanças
3.130.10 - Serviço Terceiros
01- Restituição de impostos e taxas.....Cr\$. 6.000,00
403. Secção da Receita
3.140.12 - Encargos Diversos
01- Serviço computação eletrônica.....Cr\$. 5.000,00
SOMA.....Cr\$.11.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta
data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 de agosto de 1.973.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

PREFEITO MUNICIPAL